



TC 012.743/2016-0

Natureza: Relatório de Auditoria

Unidade Jurisdicionada: Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – Chesf

DESPACHO

Examina-se, nesta oportunidade, pedido de prorrogação de prazo para atendimento a audiência, formulado pelo Sr. José Ailton de Lima (Peça n. 93).

2. De ordem, ante as razões expostas pelo requerente e tendo em vista o disposto no art. 183, inciso I, alínea **d**, do Regimento Interno/TCU, concedo a dilação do prazo para atendimento ao Ofício n. 2.865/2016-TCU/SECEX-CE por mais 30 (trinta) dias, a contar da notificação do teor deste Despacho.

À Secex/CE, para adoção das providências a seu cargo.

Gabinete do Relator, em 20 de janeiro de 2017.

(Assinado Eletronicamente)

MARCELO MATTOS SCHERRER

Chefe de Gabinete